



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

13

19/01/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Livia Fernanda Morales

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Wagner Antonio Chiba de Castro

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 2, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Reconstitui a Comissão de Avaliação dos Editais nº 137/2018/PRPPG e nº 147/2018/PRPPG, associados ao Programa Institucional Agenda Tríplice.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 503/2019/GR, de 09 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 282/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, considerando: o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019, os Editais nº 137/2018/PRPPG e nº 147/2018/PRPPG, associados ao Programa Institucional Agenda Tríplice, e o término da vigência das PORTARIAS nº 65/2020/PRPPG e nº 31/2021/PRPPG,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Avaliação dos Editais nº 137/2018/PRPPG e nº 147/2018/PRPPG, associados ao Programa Institucional Agenda Tríplice.

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1º:

- I - Danúbia Frasson Furtado, presidente;
- II - Carolina Balbi Uchôa Brasil;
- III - Caroline Paiva Aires;
- IV - Daiane Araujo Bulsing
- V - Giane de Godoy Favaro Fidelis;
- VI - Jonatas Filipe Rodrigues Gerke.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão, de que trata o art. 1º, desde o término da vigência das PORTARIAS nº 65/2020/PRPPG e nº 31/2021/PRPPG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

MARCIO DE SOUSA GOES

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 3, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Reconstitui a Comissão de Avaliação do Edital nº 24/2020/PRPPG, que trata da seleção de docentes para a concessão de apoio à participação em eventos acadêmicos, com a apresentação de trabalho científico.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 503/2019/GR, de 09 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 282/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, considerando: o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019, o Edital nº 24/2020/PRPPG, que trata da seleção de docentes para a concessão de apoio à participação em eventos acadêmicos, com a apresentação de trabalho científico, e o término da vigência das PORTARIAS nº 36/2020/PRPPG e nº 13/2021/PRPPG,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Avaliação do Edital nº 24/2020/PRPPG, que trata da seleção de docentes para a concessão de apoio à participação em eventos acadêmicos, com a apresentação de trabalho científico.

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1º:

- I - Danúbia Frasson Furtado, presidente;
- II - Carolina Balbi Uchôa Brasil;
- III - Caroline Paiva Aires;
- IV - Daiane Araujo Bulsing
- V - Giane de Godoy Favaro Fidelis;
- VI - Jonatas Filipe Rodrigues Gerke.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão, de que trata o art. 1º, desde o término da vigência das PORTARIAS nº 36/2020/PRPPG e nº 13/2021/PRPPG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

MARCIO DE SOUSA GOES

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 4, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Reconstitui a Comissão de Avaliação do Edital nº 66/2020/PRPPG, que trata da seleção de docentes para a concessão de apoio à participação em eventos, com apresentação de trabalho científico.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 503/2019/GR, de 09 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 282/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, considerando: o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019, o Edital nº 66/2020/PRPPG, que trata da seleção de docentes para a concessão de apoio à participação em eventos, com apresentação de trabalho científico, e o término da vigência das PORTARIAS nº 76/2020/PRPPG e nº 34/2021/PRPPG,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Avaliação do Edital nº 66/2020/PRPPG, que trata da seleção de docentes para a concessão de apoio à participação em eventos, com apresentação de trabalho científico.

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1º:

- I - Danúbia Frasson Furtado, presidente;
- II - Carolina Balbi Uchôa Brasil;

III - Caroline Paiva Aires;
IV - Daiane Araujo Bulsing
V - Giane de Godoy Favaro Fidelis;
VI - Jonatas Filipe Rodrigues Gerke.

Art. 3º A Comissão de Avaliação do Edital nº 66/2020/PRPPG terá vigência, máxima, de 12 (doze) meses, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril 2019, ainda que a vigência do respectivo Edital seja superior a este período.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão, de que trata o art. 1º, desde o término da vigência das PORTARIAS nº 76/2020/PRPPG e nº 34/2021/PRPPG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

MARCIO DE SOUSA GOES

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 5, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Reconstitui a Comissão de Avaliação do Edital nº 104/2020/PRPPG, associado ao Programa Institucional de Auxílio à Integração do Pesquisador.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 503/2019/GR, de 09 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 282/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, considerando: o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019, o Edital nº 104/2020/PRPPG, associado ao Programa Institucional de Auxílio à Integração do Pesquisador, e o término da vigência das PORTARIAS nº 68/2020/PRPPG e nº 35/2021/PRPPG,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Avaliação do Edital nº 104/2020/PRPPG, associado ao Programa Institucional de Auxílio à Integração do Pesquisador.

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1º:

I - Danúbia Frasson Furtado, presidente;
II - Carolina Balbi Uchôa Brasil;
III - Caroline Paiva Aires;
IV - Daiane Araujo Bulsing
V - Giane de Godoy Favaro Fidelis;
VI - Jonatas Filipe Rodrigues Gerke.

Art. 3º A Comissão de Avaliação do Edital nº 104/2020/PRPPG terá vigência, máxima, de 12 (doze) meses, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril 2019, ainda que a vigência do respectivo Edital seja superior a este período.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão, de que trata o art. 1º, desde o término da vigência das PORTARIAS nº 68/2020/PRPPG e nº 35/2021/PRPPG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

MARCIO DE SOUSA GOES

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 6, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Reconstitui a Comissão de Avaliação do Edital nº 105/2020/PRPPG, associado ao Programa Institucional Prioridade América Latina e Caribe.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 503/2019/GR, de 09 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 282/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, considerando: o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019, o Edital nº 105/2020/PRPPG, associado ao Programa Institucional Prioridade América Latina e Caribe, e o término da vigência das PORTARIAS nº 74/2020/PRPPG e nº 36/2021/PRPPG,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Avaliação do Edital nº 105/2020/PRPPG, associado ao Programa Institucional Prioridade América Latina e Caribe.

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1º:

I - Danúbia Frasson Furtado, presidente;
II - Carolina Balbi Uchôa Brasil;
III - Caroline Paiva Aires;
IV - Daiane Araujo Bulsing
V - Giane de Godoy Favaro Fidelis;
VI - Jonatas Filipe Rodrigues Gerke.

Art. 3º A Comissão de Avaliação do Edital nº 105/2020/PRPPG terá vigência, máxima, de 12 (doze) meses, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril 2019, ainda que a vigência do respectivo Edital seja superior a este período.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão, de que trata o art. 1º, desde o término da vigência das PORTARIAS nº 74/2020/PRPPG e nº 36/2021/PRPPG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

MARCIO DE SOUSA GOES

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 9, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Institui a Comissão de Avaliação do Edital nº 205/2021/PRPPG, associado ao Programa Institucional Agenda Tríplice, da UNILA.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 503/2019/GR, de 09 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 282/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, considerando: o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019, a RESOLUÇÃO Nº 07/2018/CONSUN/UNILA, do Conselho Universitário, que dispõe sobre o Programa Institucional Agenda Tríplice, da UNILA, e o Edital nº 205/2021/PRPPG,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação do Edital nº 205/2021/PRPPG, associado ao Programa Institucional Agenda Tríplice, da UNILA.

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1º:

- I - Danúbia Frasson Furtado, presidente;
- II - Márcio de Sousa Góes, vice-presidente;
- III - Carolina Balbi Uchôa Brasil;
- IV - Caroline Paiva Aires;
- V - Daiane Araujo Bulsing
- VI - Giane de Godoy Favaro Fidelis;
- VII - Jonatas Filipe Rodrigues Gerke.

Art. 3º A Comissão de Avaliação do Edital nº 205/2021/PRPPG terá vigência, máxima, de 12 (doze) meses, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril 2019, ainda que a vigência do respectivo Edital seja superior a este período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

MARCIO DE SOUSA GOES

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Reconstitui a Comissão de Avaliação do Edital nº 110/2018/PRPPG, associado ao Programa Institucional de Apoio aos Grupos de Pesquisa.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 503/2019/GR, de 09 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 282/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, considerando: o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019, o Edital nº 110/2018/PRPPG, associado ao Programa Institucional de Apoio aos Grupos de Pesquisa, e o término da vigência das PORTARIAS nº 64/2020/PRPPG e nº 30/2021/PRPPG,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Avaliação do Edital nº 110/2018/PRPPG, associado ao Programa Institucional de Apoio aos Grupos de Pesquisa.

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1º:

- I - Danúbia Frasson Furtado, presidente;
- II - Carolina Balbi Uchôa Brasil;
- III - Caroline Paiva Aires;
- IV - Daiane Araujo Bulsing
- V - Giane de Godoy Favaro Fidelis;
- VI - Jonatas Filipe Rodrigues Gerke.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão, de que trata o art. 1º, desde o término da vigência das PORTARIAS nº 64/2020/PRPPG e nº 30/2021/PRPPG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

MARCIO DE SOUSA GOES

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 8, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Institui a Comissão de Avaliação do Edital nº 191/2021/PRPPG, que trata da seleção de pesquisa básica e aplicada, no âmbito da UNILA.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 503/2019/GR, de 09 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 282/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, considerando: o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019, a Chamada Pública nº 09/2021, da Fundação Araucária, e o Edital nº 191/2021/PRPPG, que trata da seleção de pesquisa básica e aplicada, no âmbito da UNILA,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação do Edital nº 191/2021/PRPPG, que trata da seleção de pesquisa básica e aplicada, no âmbito da UNILA.

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1º:

- I - Danúbia Frasson Furtado, presidente;

II - Márcio de Sousa Góes, vice-presidente;
III - Carolina Balbi Uchôa Brasil;
IV - Caroline Paiva Aires;
V - Daiane Araujo Bulsing
VI - Giane de Godoy Favaro Fidelis;
VII - Jonatas Filipe Rodrigues Gerke.

Art. 3º A Comissão de Avaliação do Edital nº 191/2021/PRPPG terá vigência, máxima, de 12 (doze) meses, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril 2019, ainda que a vigência do respectivo Edital seja superior a este período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

MARCIO DE SOUSA GOES

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 7, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Reconstitui a Comissão de Avaliação do Edital nº 80/2019/PRPPG, associado ao Programa Institucional de Auxílio à Integração do Pesquisador.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 503/2019/GR, de 09 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 282/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, considerando: o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019, o Edital nº 80/2019/PRPPG, associado ao Programa Institucional de Auxílio à Integração do Pesquisador, e o iminente término da vigência das PORTARIAS nº 1/2021/PRPPG e nº 32/2021/PRPPG,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Avaliação do Edital nº 80/2019/PRPPG, associado ao Programa Institucional de Auxílio à Integração do Pesquisador.

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1º:

I - Danúbia Frasson Furtado, presidente;
II - Carolina Balbi Uchôa Brasil;
III - Caroline Paiva Aires;
IV - Daiane Araujo Bulsing
V - Giane de Godoy Favaro Fidelis;
VI - Jonatas Filipe Rodrigues Gerke;
VII - Kelvinson Fernandes Viana.

Art. 3º A Comissão de Avaliação do Edital nº 80/2019/PRPPG terá vigência, máxima, de 12 (doze) meses, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril 2019, ainda que a vigência do respectivo Edital seja superior a este período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

MARCIO DE SOUSA GOES

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Torna obrigatória a apresentação de comprovante de vacinação contra COVID-19 para ingresso e permanência no alojamento estudantil da UNILA.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, designada pela Portaria Progepe nº 95/2019, de 29 de janeiro de 2019, com base nas atribuições delegadas pela portaria UNILA Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020,

Considerando a [Portaria n. 8/2022/GR](#) que estabelece normas para a presencialidade das atividades acadêmicas e administrativas no contexto pandêmico.

Considerando o [Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 - PNO - 11ª Edição.pdf](#)

RESOLVE:

Art. 1º Para ingresso e permanência no alojamento estudantil os/as discentes devem obrigatoriamente apresentar comprovante de esquema vacinal completo contra COVID-19.

Art. 2º A não apresentação do certificado de esquema vacinal completo contra COVID-19 implica na impossibilidade do/a discente assumir a vaga e ou permanecer no espaço do alojamento estudantil.

Art. 3º Para os/as discentes vacinados/as no Brasil, o comprovante de vacinação pode ser emitido pelo aplicativo/site [ConecteSUS](#)

Art. 4º Para os/as discentes vacinados/as no exterior, será considerado válido documento equivalente, emitido no país de vacinação.

Art. 5º Estão dispensadas da comprovação as pessoas que não foram vacinadas por contraindicação médica devidamente comprovada no ato da ocupação da vaga ou durante processo de comprovação vacinal para permanência no alojamento estudantil.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, considerando a urgência justificada no expediente administrativo, nos termos do art. 4º do Decreto n. 10.139, de 28 de novembro de 2019.

ROSEANE CLEIDE DE SOUZA
